



Processo nº 12994/2021  
Contrato nº 047/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 047/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 04** ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 10.05.2022 (**CONTRATO Nº 105/2022**), constante de fls. 481/496, do Processo Administrativo Nº 12994/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de Castro, nº 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040115, representada neste ato por seu Procurador o Sr. **FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, portador da CNH 13063434-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 098.325.917-83, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA de Reforma da Creche Municipal Nosso Espaço**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 12994/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de valor do contrato tendo em vista a inclusão de novos itens e aumento de quantitativos de itens existentes.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS**

O acréscimo de valor com base na inclusão de novos itens corresponde ao valor de **R\$ 57.415,36** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), representando **18,00061%**, e o acréscimo em função do aumento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



Processo nº 12994/2021  
Contrato nº 047/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

quantitativos corresponde ao valor de **R\$ 57.463,67** (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) representando **18,01576%** gerando um acréscimo total de **36,01637%** ou **R\$ 114.879,03** (cento e quatorze mil e oitocentos e setenta e nove reais e três centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado é a seguinte: nº 622214/2023 – 96.02.12.365.1101.6192.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1540. O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 114.879,03** (cento e quatorze mil e oitocentos e setenta e nove reais e três centavos) através da N.E. (Nº 000147 de 01/02/2023).

### CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação do fiscal de obra as fls.386/393 e justificativas do ordenador de despesa as fls. 404/405 e solicitação da empresa as fls.403 exarados no processo administrativo nº 12994/2021 e encontra amparo legal no artigo 65 Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



Processo nº 12994/2021  
Contrato nº 047/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
P/ MUNICÍPIO

FERNANDO DUARTE DA SILVA  
MOTTA  
MARQUES:09832591783

Assinado de forma digital por  
FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA  
MARQUES:09832591783  
Dados: 2023.02.17 12:48:42 -03'00'

FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES  
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

TANIA REGINA BURGER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA